CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR

Excelentíssima Senhora
Vereadora Maria Helena
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nº 008/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo firmado no uso de suas atribuições legais regimentais, de acordo com o artigo 119 da Resolução nº 1.252/2016, solicita que, depois de ouvido o Plenário e deste merecendo a devida aprovação seja oficiado ao Chefe do Executivo, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** sobre:

- **Fonoaudiólogo nas Escolas Municpais:**
  - **Se o município tem convênio com algum Fonoaudiólogo para atender as Escolas Municipais;**
  - **Se sim, quantos profissionais;**
  - **Em quais escolas e horários prestam atendimento.**

JUSTIFICATIVA

Esta demanda é oriunda da comunidade escolar, direção, alunos, pais e funcionários, que relatam a necessidade de um acompanhamento das crianças matriculadas no Ensino Municipal, pois muitas necessitam de tratamento.

Sant' Ana do Livramento, 03 de Abril de 2017.

Vereador Antonio Zenoir
Líder da Bancada - PSD

[1] Lei Orgânica: Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito: XIV – prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

[2] Regimento Interno Art. 119. Pedido de informação é a proposição solicitando esclarecimentos ou dados relativos à Administração Municipal, através de requerimento escrito de vereador encaminhado ao Prefeito pelo Presidente da Câmara. § 2° - pedido de informação não atendido no prazo legal poderá ser reiterado pelo presidente , à requerimento do autor, por meio de ofício, conforme dispõe o inciso XIV do artigo 102 da lei Orgânica Municipal;

[3] Decreto Lei 201 Art. 4°. São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular.